

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia e a Secretaria de Segurança Pública **a construção de um módulo policial, a ser operado pela 70ªCIPM, no bairro Salobrinho, município de Ilhéus/Ba.**

A Deputada infrafirmada, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues e ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Marcelo Werner, **a construção de um módulo policial, a ser operado pela 70ªCIPM, no bairro Salobrinho, município de Ilhéus/Ba.**

JUSTIFICATIVA

Construir ou reformar um módulo policial objetiva prover-se instalações adequadas e de acessibilidade para atendimento à população em geral. O acesso aos serviços de polícia sobretudo à população carente, está ligado ao acesso à Justiça, uma das maiores garantias consagradas de Constituição Federal de 1988, sendo imprescindível a oferta de condições mínimas de estrutura dos espaços que abrigam os serviços e agentes públicos que atuam na segurança pública.

Tempo em que reconheçamos todos os esforços que o governo estadual tem feito através dos investimentos em inteligência, viaturas, contratação de policiais e de tecnologia, ainda assim, faz-se necessário garantir aos municípios essas estruturas para fortalecer ainda mais, a qualidade dos serviços prestados e melhoria no atendimento à comunidade que precisa de segurança e tranquilidade.

Considerando que é reivindicação da população local do bairro Salobrinho, autoridades locais e agentes da segurança pública do município de Ilhéus e **ora encaminhada oficialmente através do Exmo. Sr. Vereador Luciano Luna**, vimos, com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema e da própria operacionalidade, requerer, à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Deputada SOANE GALVÃO